



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO - Fone: (37) 3543 -1190
CEP: 35.625 – 000 - QUARTEL GERAL – ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: Honesta e Transparente, Quartel para os Quartelenses – 2009/2012.
email: rhumanos@quartelgeral.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 1085/2010

“Dá nova denominação a logradouro público.”

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome do logradouro público denominado “**Rua Cinco**”, desta cidade, para “**Rua Augusta Joaquina de Jesus**”.

Art. 2º - Esta Lei revoga a Lei nº 1.033/2008.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 31 de maio de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito Municipal